



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 880/2017

Requer informações acerca de servidor Vigia na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) localizada entre as ruas José Calixto e Artur Gonçalves da Silva, no bairro Santa Rita de Cássia, neste município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) localizado no Jardim Santa Rita de Cássia, é de patrimônio público, e com bens patrimoniais existentes no local;

CONSIDERANDO ainda que diversos moradores do referido bairro esteve procurando este Vereador e relataram que o local está sem vigia, e sendo utilizado para a prática de tráfico de drogas e outros atos ilícitos correlatos, o que traz insegurança aos moradores do bairro.

CONSIDERANDO também que, o local esta sendo alvo de furtos, e que tem sido usado por delinquentes, causando perigo aos moradores.

CONSIDERANDO que para obter as informações corretas e assim poder esclarecer a situação à população que nos procuraram, formulo as seguintes questões.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) – A Prefeitura Municipal tem conhecimento da situação da Unidade de Pronto Atendimento localizado entre as ruas José Calixto e Artur Gonçalves da Silva, no bairro Santa Rita de Cássia?

2º) Solicito ao Poder Executivo Municipal informações acerca de não haver servidor Vigia para o local Unidades de Pronto Atendimento?

3º) Solicito ainda a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil, informações acerca de disponibilizar servidor municipal Vigia para o local?

4º) Caso a resposta do item 3º seja negativa, qual o motivo?

5º) Existe a possibilidade de disponibilizar um vigia no local acima indicado por 24 horas?

6º) Se positiva a resposta do item 5º, a partir de quando?

7º) Se negativa a resposta do item 5º, expor os motivos.

8º) Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de julho de 2017.

JESUS VENDEDOR
-Vereador / Vice Presidente-



PROTÓCOLO 9173/2017 - 19/07/2017 14:26